



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - SP

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre o parecer do Tribunal de Contas, relativo às contas do Município de Cordeirópolis do exercício de 2021, constantes nos autos do processo nº 00006765.989.20-7 e anexos.

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo relativo às contas do ano de 2021 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

As contas foram remetidas à Comissão de Finanças e Orçamento, a qual deixou fluir o prazo de 15 (quinze) dias sem manifestação.

Em seguida, foi nomeado o Vereador Diego Fabiano de Oliveira como relator especial, o qual apresentou manifestação solicitando que seja oficiado o Prefeito Municipal para apresentação de defesa.

Em vista das Razões exaradas pelo Relator e que a ausência de defesa pode acarretar a nulidade do procedimento, **DEFIRO** o pedido.

Oficie-se o Exmo. Prefeito Municipal para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente defesa escrita e participe ativamente do processo de análise das contas nesta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

PRESIDENTE